



Assunto: Procedimento Concursal Comum, de natureza urgente, para a constituição da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.

Considerando:

- Que, conforme consta da ata n.º 3, o júri do procedimento deu por concluído o concurso tendo elaborado e divulgado a lista unitária de ordenação final.

Proponho:

1. Nos termos do n.º.2 do artigo 36º da Portaria nº83-A/2009 de 2 de janeiro, republicado pela portaria nº145-A/2012, de 6 de abril, a homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal acima referido acompanhada das atas do júri, das quais constam a lista relativa à admissão e exclusão de candidatos.

2. Nos termos do disposto no art.º 11º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e atendendo a que o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é, no caso da candidata admitida, superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira, que a mesma seja dispensada do seu cumprimento, integrando o mapa de pessoal após a publicação da homologação.

Porto, 20 de junho de 2018

O Presidente da Junta

António Gouveia

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/majoria na reunião de Junta de 27/6/2018

Assinaturas



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE NATUREZA URGENTE, PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS.

ATA Nº 3 DO JÚRI

Oferta OE201805/0908: Assistente Técnico

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Ramalde, o júri do Procedimento Concursal Comum, acima identificado, estando presentes, Carla Alice Saraiva da Costa, Presidente do Júri, Artur Manuel Moura Baptista Pereira, 1º vogal efetivo e Alexandra Sofia dos Santos Leal Sampaio, 2ª vogal efetiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Conclusão do processo e lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Tendo em conta que nenhum candidato exerceu o direito de pronúncia, no âmbito do período fixado para a audiência prévia dos interessados, torna-se definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, abaixo reproduzida:

Registo	Nome	Avaliação Curricular
1476	Paula Manuela da Silva Gonçalves da Cruz Duarte	18,17 Valores

Em conformidade e de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, submete-se á homologação da Junta de Freguesia de Ramalde, a lista unitária de ordenação final acima referida, acompanhada das restantes atas do júri.


Deliberou ainda, proceder de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 36º da citada portaria "(...) lista unitária de ordenação final após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda, publicado um aviso na 2ª série do Diário da República". Os candidatos aprovados e os excluídos serão notificados da homologação por correio eletrónico, nos termos do n.º 8 do art.º 10º da Lei n.º 112/2017.


Todas a decisões foram tomadas por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

(Carla Costa)

1º Vogal Efetivo

(Artur Pereira)

2º Vogal Efetivo

(Alexandra Sampaio)